

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

Nº 2959/2022

Aos vinte nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte dois, às dezoito horas, reuniram-se para Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental – CMDUA do Município de Porto Alegre, através da plataforma virtual *Zoom*, nos termos do Decreto nº 20.611/2020, sob a presidência de **GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS**, e na presença dos:

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS: Cristiane Catarina Fagundes de Oliveira (Titular) e Lisiane Sartori Fioravanço Magni (Suplente), **Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB**; Júlia Lopes de Oliveira Freitas (1ª Suplente), **Empresa Pública de Transporte e Circulação – EPTC**; Sônia Castro (Titular), **Gabinete do Prefeito – GP**; Patrícia da Silva Tschoepke (Titular), **Secretaria de Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS**; Fernanda Brito da Silveira (1ª Suplente), **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDET**; Glauber Douglas do Nascimento Mello (Titular), **Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI**; Rafael da Silveira Velho (Titular), **Secretaria Municipal de Governança Local – SMGOV**; e Joel Goldenfum (Titular), **Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS**.

CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS: Jussara Kalil Pires (1ª Suplente), **Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES/RS**; Claudete Aires Simas (Titular), **Acesso Cidadania e Direitos Humanos - ACESSO CDH**; Sérgio Saffer (2º Suplente), **Associação Rio-grandense dos Escritórios de Arquitetura – ÁREA**; Jeanice Dias Ramos (1ª Suplente), **Conselho de Arquitetura do Rio Grande do Sul – CAU/RS**; Rafael Pavan dos Passos (2º Suplente), **Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB/RS**; Hermes de Assis Puricelli (Titular), **Sindicato dos Arquitetos no Estado do Rio Grande do Sul – SAERGS**; Rogério Dal Molin (Titular), **Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON**; Fernando Martins Pereira (1º Suplente), **Sindicato dos Engenheiros do Rio Grande do Sul - SENGE/RS**; e Mark Ramos Kuschick (Titular), **Sociedade de Economia do Rio Grande do Sul - SOCECON/RS**.

CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL: Felisberto Seabra Luisi (Titular), **Região de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1**; Adroaldo Venturini Barboza (Titular), **Região de Gestão de Planejamento Dois – RGP. 2**; Jackson Roberto Santa Helena de Castro (Titular), **Região de Gestão de Planejamento Três – RGP. 3**; Wagner Pereira dos Santos (1º

33 Suplente), **Região de Gestão de Planejamento Cinco – RGP. 5**; Luiz Antônio Marques
34 Gomes (Titular), **Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6**; e Dinar Melo de Souza
35 (2º Suplente), **Região de Gestão de Planejamento Oito – RGP. 8**.

36 **SECRETARIA EXECUTIVA**: Camila Maders Fonseca Coelho, **Secretária Executiva da**
37 **SMAMUS**; Patrícia C. Ribeiro, **Taquígrafa/Tachys Graphen**.

38 **PAUTA**:

39 **1. Abertura;**

40 **2. Comunicações;**

41 **3. Votação:**

42 **3.01. Atas 2955 (18/10) e 2956 (25/10);**

43 **4. Ordem do Dia:**

44 **4.01. Processo em diligência;**

45 **4.02. Processo em diligência;**

46 **4.03. Processo em diligência;**

47 **4.04. RGP 1 - SEI 18.0.000048113-7;**

48 **4.05. ÁREA - SEI 21.0.000104004-6;**

49 **4.06. RGP 3 - SEI 22.0.000049495-3.**

50 Após a conferência de *quorum* o Senhor Presidente deu início aos trabalhos às 18h12min.

51 **1. ABERTURA;**

52 **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e**
53 **Sustentabilidade – SMAMUS**: Boa noite, Senhores Conselheiros, Conselheiras. São
54 18h12min, temos *quorum*. Declaro, então, oficialmente aberta a nossa Reunião Ordinária do
55 Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental. Desejo uma excelente noite de
56 trabalho a todos. Consulto de imediato se temos inscrito para o período de Comunicação.
57 Temos uma inscrição do Conselheiro Felisberto. Enquanto eu passo rapidamente a lista dos
58 presentes, questiono se tem mais algum conselheiro que gostaria de fazer uso da comunicação,
59 faça a inscrição no chat que a gente após a leitura dos presentes oportuniza as falas. [Relação
60 dos presentes na inicial]. São esses os conselheiros que estão presentes. Então, temos inscritos
61 aqui o Conselheiro Felisberto e o Conselheiro Rafael Passos. Vamos consignar o encerramento
62 para inscrição no período de Comunicação e de imediato oportunizar a fala para o Conselheiro
63 Felisberto. Boa noite, Conselheiro Felisberto, seja bem-vindo. Três minutos.

64 **2. COMUNICAÇÕES;**

65 **Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1:** Boa
66 noite. Primeiro, saudar os Conselheiros e Conselheiras. Justificar a minha ausência, eu acho
67 que por quatro reuniões, tendo em vista que eu estava cumprindo o meu papel de conselheiro
68 no Orçamento Participativo. Teve eleição, fui eleito pela temática, dou o segundo conselheiro
69 da Temática de Desenvolvimento Econômico, Tributação, Turismo e Trabalho. A minha fala
70 vai se restringir em três pontos, Secretário, a primeira é a questão do Viaduto Otávio Rocha. E
71 aqui eu quero salientar a forma como os permissionários foram tratados e se entrou com uma
72 reintegração de posse sem ao mínimo oportunizar o direito de defesa. E a Procuradoria do
73 Município, através do Procurador Geral, falta com a verdade no processo, mas isso será
74 resolvido, os permissionários já estão saindo do viaduto. A obra já está tendo, estão colocando
75 os tapumes. Então, a obra vai sair. Nunca os permissionários foram contra a obra, tanto que
76 qualquer início dessa obra foi com o pedido da ARCCOV (Associação Representativa e
77 Cultural dos Comerciantes do Viaduto Otávio Rocha) em 2008. O segundo tema que eu queria
78 tratar é a questão dos parques, Secretário. Parece que estão ocorrendo várias violências, eu
79 vou citar um exemplo, Secretário, o Brick do Gasômetro, que tem uma lei municipal e na
80 administração anterior do Marchezan não foi levado em conta, porque ele foi retirado para que
81 fosse feita a obra e fosse recolocado logo depois, aí esquecendo dele, aí fizeram a concessão.
82 Então, já existe uma irregularidade lá atrás que deve ser revista pela administração, porque o
83 Brick, o local dele é ao lado do Gasômetro. Ele tinha um espaço em uma área que foi
84 concedida sem levar em conta esse espaço que era ocupado, como está sendo em algum
85 aspecto assim. E aí eu já toco no terceiro aspecto, que é a concessão do Parque da Redenção,
86 que está se tomando cuidado com os contratos existentes com o Brick, com a Feira Ecológica.
87 E o Coletivo Preserva Redenção é contrário de qualquer forma de concessão do parque. Nós
88 temos nos manifestado também, a RGP 1 também é contrária a essa concessão, como foi
89 contrária ao do Parque Harmonia, que nós temos que rever, porque no Parque Harmonia vai
90 haver judicialização, Secretário. Sinto-lhe informar, tenho que lhe informar isso, porque não
91 houve uma consulta com os organismos federais, que é importante, deveriam ter sido ouvidos,
92 porque vai haver um impacto nas atividades da esfera federal, foi alertado por este
93 Conselheiro. Então, quero dizer, Secretário, que é um prazer estar de volta aqui, vou-lhe
94 incomodar bastante, Secretário, mais um pouco, mas faz parte do jogo democrático. Obrigado.
95 **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e**
96 **Sustentabilidade – SMAMUS:** É isso aí, Conselheiro Felisberto, seja bem-vindo de volta.

97 Quero dizer que o senhor não incomoda, o senhor contribui sempre em alto nível para o nosso
98 debate e fortalece todo o processo. Às vezes podemos discordar, se estressar um pouquinho,
99 mas faz parte, a gente tem que ser maior que isso e sinto falta quando o senhor não está aqui
100 nos provocando. Na sequência temos inscrito o conselheiro Rafael Passos. **Rafael Pavan dos**
101 **Passos (2º Suplente), Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB/RS:** Boa tarde, colegas. Boa
102 noite quase. Rapidamente, só para informar que tivemos eleição no último sábado do IAB Rio
103 Grande do Sul, no departamento, com nova diretoria eleita. A nova diretoria é composta por
104 aproximadamente metade da atual diretoria, que segue, o que é motivo de satisfação pela
105 continuidade, com pessoas jovens que também se agregam com outros e outras colegas. Uma
106 diretoria que terá na Presidência a Clarissa Oliveira, que muitos conhecem, já foi conselheira
107 aqui no início desta gestão do CMDUA. Também é uma presidência com três vice-presidentes
108 mulheres, essas vêm e continuam da gestão anterior, ainda algumas delas em outras funções na
109 diretoria. E também a eleição, além do departamento, tivemos a eleição em 8 núcleos do
110 interior que nós temos, não vou citar aqui pelo tempo, mas que tem uma representação
111 importante em todas as regiões do Estado. Então, mais é para manifestar essa informação e
112 que a posse vai se dar formal mesmo, porque a mudança de gestão se dá em 31 de dezembro,
113 mas a posse vai se dar no dia 17 de dezembro na sede do IAB. Então, é isso que eu gostaria de
114 informar. E eu saí depois de 6 anos da presidência do departamento, sigo apenas na função de
115 Vice-Presidente Nacional e de conselheiro, fui eleito nessa mesma chapa como Conselheiro
116 Nacional do IAB. É que cada departamento do IAB tem uma representação na entidade
117 nacional, que se compõe de forma federativa. Então, é isso que gostaria de informar e uma boa
118 tarde aos colegas, um bom trabalho. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio**
119 **Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheiro Rafael
120 Passos, por trazer para compartilhar com os demais colegas a informação com relação à
121 eleição. Espero que o Colega Conselheiro continue Conselheiro do Plano, representando o
122 IAB por alguns anos na liderança e a gente respeita o trabalho realizado ao longo desses anos.
123 Senhores Conselheiros, eram as duas inscrições que tínhamos para o período de Comunicação.
124 Avançamos, então, diretamente para a nossa Ordem do Dia. Eu acho que a Camila vai fazer
125 algumas correções ali nas Atas 2955 e 2956, acho que teve um errinho ali de encaminhamento.
126 Então, a gente posterga para a próxima semana e passamos para a nossa Ordem do Dia:

127 **4. Ordem do Dia:**

128 **4.05. EXPEDIENTE: 21.0.000104004-6;**

129 **INTERESSADO: Onori Luís Buffet;**

130 **ASSUNTO: Estudo de Viabilidade Urbanística (EVU);**

131 **LOCAL: Av. Baltazar de Oliveira Garcia, 11;**

132 **REGIÃO: RGP 3;**

133 **RELATOR: ÁREA;**

134 **DATA DISTRIBUIÇÃO: 17/10/2022;**

135 **PRAZO PARA PARECER: 25/10/2022 - prorrogado para 22/11;**

136 **Histórico: Em 25/10 prorrogado prazo para apresentação do parecer, por solicitação do**
137 **relator;**

138 **APRESENTAÇÃO PLANEJAMENTO: A apresentar;**

139 **APRESENTAÇÃO DO PARECER: A relatar (já anexado ao SEI).**

140 Então, já vamos direto ao Item 4.05, que foi onde nós paramos na última. O relator é a AREA,
141 já foi anexado ao SEI e teremos o relato hoje. Então, vamos pedir para a nossa Equipe do
142 Planejamento, através da nossa diretora, trazer o 4.05 da pauta, Patrícia. É só para lembrar a
143 todos sobre o tema e depois passo para o Conselheiro Saffer, que vai apresentar. **Patrícia da**
144 **Silva Tschoepke (Titular), Secretaria de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade**
145 **– SMAMUS:** Boa tarde. Então, este é um Estudo de Viabilidade Urbanística para
146 entretenimento noturno, com área adensável superior a 750 m². E ele é enquadrado como um
147 Projeto Especial de Impacto Urbano 2º grau, com análise obrigatória com base no art. 61,
148 inciso I. E a atividade, por ser mais de 750 m², é listada no Anexo 11.2, fl. 1, do Plano Diretor.
149 Ele está localizado, então, na Baltazar de Oliveira Garcia, nº 113 - Bairro Vila Ipiranga, está
150 localizado ali nos limites da Região de Planejamento Dois, junto ao Terminal Triângulo, no
151 início ali da Baltazar de Oliveira Garcia. O objeto, trata-se da regularização da edificação
152 com 1.055 m² adensáveis para comércio varejista de Interferência Ambiental 01, que é bar e
153 restaurante, com funcionamento diário após a meia noite. O terreno tem 638 m², está situado
154 no grupamento de atividades 05, conforme Anexo 5.9, com permissão de porte de até 750 m²
155 para entretenimento noturno. Aqui uma breve descrição do regime urbanístico. E quanto à
156 análise, a aprovação da proposta tem análise obrigatória pelo enquadramento da atividade, sem
157 óbice, foi a avaliação. Identificada uma parte coberta no recuo de jardim concedido pela
158 prerrogativa do art. 118, inciso VII do Plano Diretor, nos termos do Parecer 02/2012 do
159 CR/PDDDU, com atendimento da taxa de ocupação. Aos impactos da atividade no controle
160 da polarização de entretenimento noturno, que está enquadrado no Anexo 5.9 do Plano

161 Diretor e no Decreto nº 18.572/2014, foi avaliado atento à manifestação da SMMU, sem
162 pedido para vagas de estacionamento. E era isso. Muito obrigada. **Germano Bremm,**
163 **Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:**
164 Obrigada, Patrícia, por nos lembrar o tema. De imediato passo para o relato do Conselheiro
165 Saffer, pela ÁREA. **Sérgio Saffer (2º Suplente), Associação Rio-grandense dos Escritórios**
166 **de Arquitetura – ÁREA:** Boa noite. Eu vou ler, apesar dele já estar anexo há bastante tempo,
167 mas eu vou ler. Quem fez esse parecer foi o Rodolfo, mas ele chegou a conversar comigo e
168 com o Ricardo também, que somos os suplentes. Então, eu vou ler o parecer: *Trata o presente*
169 *expediente digital SEI de Estudo de Viabilidade Urbanística (EVU) de Projeto Especial de*
170 *Impacto de 2º grau, localizado na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, nº 113, bairro Vila*
171 *Ipiranga, na Região de Planejamento 2, que obteve parecer nº 102/2022 da CAUGE em*
172 *reunião realizada em 05/10/2022. A edificação em questão é conhecida como Boteco*
173 *Pinguim Assis, e trata-se de EVU por atividade de entretenimento noturno com horário*
174 *estendido, e área adensável superior a 750m². Conforme consta na descrição do*
175 *empreendimento, o mesmo irá operar das 16hs até 2hs da manhã de domingo a quinta e até*
176 *às 3hs da manhã nas sextas e sábados. Com capacidade máxima de 400 lugares. O processo*
177 *de EVU foi protocolado em 11/10/2021, obtendo o parecer final da CAUGE em 05/10/2022.*
178 *Durante o processo houve o despacho 16381365 da Comissão de Análise Urbanística, que*
179 *solicitou licenciamento ambiental para atividade, onde no despacho 16437131, da Unidade*
180 *de Licenciamento Ambiental, esclarece que conforme resolução CONSEMA 372/2018 – NÃO*
181 *incide licenciamento ambiental para a atividade de*
182 *restaurante/refeitório/lanchonete/quiosque. Ao longo do processo a CAUGE emitiu os*
183 *pareceres 017/2022 e 063/2022, solicitando complementos de informações, tais como,*
184 *demonstrar atendimento a área de acumulação de pessoas, registro fotográfico para*
185 *avaliação com relação ao entorno, e fechamento de jardim, identificação em planta da área*
186 *livre permeável, taxa de ocupação. O responsável apresentou e demonstrou o atendimento a*
187 *todas as solicitações efetuadas pela CAUGE. Com todos os itens atendidos a CAUGE emite o*
188 *parecer 102/2022 com a aprovação do EVU, contendo os seguintes pareceres das*
189 *secretarias: DMAE Nada a opor, destacando que as diretrizes abaixo deverão ser observadas*
190 *na aprovação do projeto. Abastecimento de água Considerando que o restaurante já possui*
191 *ligação predial, caso seja necessária adequação hidrossanitária, o projeto deverá ser*
192 *apresentado ao DMAE para aprovação. Esgotamento Sanitário Como o empreendimento já*

193 *está ligado à rede de esgoto pluvial, caso seja necessária adequação hidrossanitária, o*
194 *projeto deverá ser apresentado ao DMAE para aprovação. Drenagem Pluvial: O*
195 *empreendimento proposto, se necessário, deverá atender ao disposto no Decreto 18.611/14,*
196 *através da implantação de reservatório de retenção de águas pluviais. Esse volume de*
197 *armazenamento poderá ser dividido em várias estruturas, a critério do projetista. Áreas pré-*
198 *existentes ou existentes que possuam Carta de Habitação não serão computadas no cálculo*
199 *do volume do reservatório. Considerando que o restaurante já possui ligação predial, caso*
200 *seja necessária adequação hidrossanitária, o projeto deverá ser apresentado ao DMAE para*
201 *aprovação. SMAMUS/DLMA: Nada a opor quanto à aprovação do EVU. Com base na*
202 *Resolução CONSEMA nº 372/2018, a atividade é NÃO incidente de licenciamento ambiental.*
203 *Como orientação geral, preservar a vegetação que não está em conflito com a edificação*
204 *proposta, em canteiros permeáveis e de dimensões adequadas ao seu bom desenvolvimento.*
205 *Atender as demais normas ambientais vigentes. SMAMUS/UPE: Não vemos óbice à*
206 *aprovação da proposta, por parte de nossa atribuição urbanística, analisamos a edificação a*
207 *adequação da edificação a respeito do Artigo 118, Inciso VIII, do PDDUA, ao atendimento*
208 *dos dispositivos de controle das edificações e; os impactos da referida atividade, baseados no*
209 *controle da polarização de Entretenimento Noturno (Anexo 5.9 do PDDUA e Decreto*
210 *18.572/2014). Cabe ao estabelecimento comercial objeto preservar o passeio público livre do*
211 *estacionamento irregular de veículos essa sua testada/numeral predial, sob a pena de*
212 *infrações futuras; assim como reclamações da ordem ambiental do impacto de vizinhança.*
213 *SMC Nada a manifestar. SMMU PARECER Nº 1416/22 A CPAITC – Comissão Permanente*
214 *de Avaliação de Impactos no Transporte e Circulação – SMMU/EPTC, em reunião de*
215 *07/02/2022, considerando que o empreendimento já funciona no local, que existe oferta de*
216 *vagas na região e que não acarreta impacto a mobilidade urbana, e, portanto, não expedirá*
217 *diretrizes. SMOI Considerando o porte do empreendimento, a CPV-SMOI não se opõe à*
218 *aprovação do EVU. Considerando os fatos acima relatados, as análises por este relator é*
219 *FAVORÁVEL ao EVU proposto conforme parecer nº 102/2022 emitido pela CAUGE em*
220 *reunião realizada em 05/10/2022. Alertamos, no entanto, que na etapa de aprovação de*
221 *projeto, deverá atender a legislação vigente e os condicionantes exigidos pelo DMAE neste*
222 *EVU. Porto Alegre, 03 de Novembro de 2022. Foi feito pelo Rodolfo e nós assinamos com ele.*
223 **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e**
224 **Sustentabilidade – SMAMUS: Perfeito! Conselheiro Saffer, obrigado pelo relato. Então, eu**

225 consulto se temos pedidos para relatos de vista ou podemos encaminhar para discussão?
226 Alguém teria interesse em discutir? Vista ao Conselheiro Adroaldo, da RGP 2. Então,
227 Conselheiros, a gente avança para o Item 4.06 da nossa pauta, mas o Conselheiro Relator não
228 está presente. Então, como ele não teve prorrogação ainda, a gente prorroga para que o
229 Conselheiro Jackson possa na próxima reunião fazer esse relato. E já retornamos, porque
230 temos poucos processos em pauta, a gente já chega ao final da pauta e retorna para o Item
231 4.04, onde recebemos o relato do Conselheiro Felisberto. Só vamos pedir para a Patrícia fazer
232 o resumo do que se trata o expediente, depois passo para o conselheiro Felisberto fazer o
233 relato.

234 **4.04. EXPEDIENTE: 18.0.000048113-7;**

235 **INTERESSADO: Município de Porto Alegre;**

236 **ASSUNTO: Inclusão de Traçado Viário e Cadastramento de Logradouros;**

237 **LOCAL: Rua Primavera, Rua Egito - Lomba do Pinheiro;**

238 **Região: RGP7 (Lomba do Pinheiro);**

239 **RELATOR: RGP 1;**

240 **DATA DISTRIBUIÇÃO: 25/07/2022 e redistribuído em 13/09;**

241 **PRAZO PARA PARECER: 27/09/2022 - prorrogado para 25/10;**

242 **HISTÓRICO: Em 23/08 prorrogado prazo para apresentação do parecer, por solicitação**
243 **da UFRGS. Em 13/09 redistribuído para RGP1 por ausência de relato. Em 04/10**
244 **prorrogado prazo para relato por solicitação do relator. Em 18/10 prorrogado prazo**
245 **para relato por ausência do relator;**

246 **APRESENTAÇÃO PLANEJAMENTO: A apresentar;**

247 **APRESENTAÇÃO DO PARECER: A relatar.**

248 **Patrícia da Silva Tschoepke (Titular), Secretaria de Meio Ambiente, Urbanismo e**
249 **Sustentabilidade – SMAMUS:** Então, esse processo é uma solicitação de gravame para fins
250 de cadastramento de logradouro das ruas Egito e Rua Primavera, na Lomba do Pinheiro. Por
251 isso são dois expedientes, os requerentes são proprietários das ruas Egito e da Rua Primavera.
252 A análise está localizada no Bairro Lomba do Pinheiro, na Região de Planejamento Sete. Aqui
253 vocês podem ver um detalhamento do local aqui na Rua Primavera e Rua Egito. A inserção
254 com as ocupações aqui, que estão demandando esse cadastramento e aqui a localização do
255 gravame para fim de cadastramento. Então, teve toda uma tramitação que passou pelos
256 diversos órgãos, pela Procuradoria, que não viu óbice, pelas nossas áreas de revisão em

257 relação ao Plano Diretor, a nossa Coordenação de Planejamento Urbano. E, por fim, chegamos
258 aqui na minuta de resolução, que eu vou passar para vocês aqui, no mapa 01 sem a inclusão
259 dos gravames e aqui com a inclusão dos gravames para fins de cadastramento. Vou ler aqui a
260 proposta e a justificativa da minuta de resolução: *Inclusão de traçado viário e cadastramento*
261 *das seguintes vias: Rua Primavera, Lomba do Pinheiro, gravame e cadastramento com*
262 *extensão de aproximadamente 169 m entre a Avenida Deputado Adão Pretto e a Rua Nossa*
263 *Senhora de Fátima, no bairro Lomba do Pinheiro, com a largura de 12,5 m de gravame. E a*
264 *Rua Egito, gravame com 12,5 m de largura na extensão de aproximadamente 225 m, entre a*
265 *Rua Nossa Senhora de Fátima e a Rua Primavera. E o cadastramento da rua com largura 12*
266 *m nos primeiros 90 m a partir da Rua Primavera e largura 6,30 m nos 135 m restantes. O*
267 *gravame é o mínimo que tem no Plano Diretor e o cadastramento é a consolidação do que*
268 *existe lá. As referidas ruas estão localizadas na Macrozona 10, UEU 04. Conforme*
269 *identificado nos Anexos 01 e 02 que eu mostrei para vocês. E a justificativa: A presente*
270 *resolução teve origem em solicitação de cadastramento de rua da Rua Primavera na Lomba*
271 *do Pinheiro, protocolado no SEI 17.0.00009592-0, em solicitação de cadastramento da Rua*
272 *Egito, protocolada através do SEI 18.0.000048113-7. Com base em vistoria, a equipe da*
273 *Unidade de Regularização Fundiária constatou que a Rua Primavera e a Rua Egito possuem*
274 *condições urbanísticas para o cadastramento. A Rua Primavera, na Lomba do Pinheiro,*
275 *possui aproximadamente 169 m e a seguinte infraestrutura implantada: rede de*
276 *abastecimento de água do DMAE, esgoto cloacal, esgoto pluvial parcialmente, rede*
277 *telefônica, luz domiciliar, iluminação pública e pavimento em saibro e asfalto, do tipo*
278 *conservação permanente. Já a Rua do Egito possui aproximadamente 225 m e a seguinte*
279 *infraestrutura implantada: rede de abastecimento de água do DMAE, esgoto cloacal, esgoto*
280 *pluvial parcialmente, rede telefônica, luz domiciliar, iluminação pública e pavimentos em*
281 *saibro e asfalto, do tipo conservação permanente. Também foi verificada a existência das*
282 *vias no aerolevanteamento de 1983 e na imagem de satélite do Google Earth de 2002, em*
283 *ambas aparecem completamente implantadas. O cadastramento da Rua Primavera, Lomba*
284 *do Pinheiro, e Rua Egito possibilitará a regularização dos imóveis para os quais elas fazem*
285 *frente. E essa é a resolução. Muito obrigada. Germano Bremm, Secretário Municipal de*
286 **Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigada, Patrícia, por nos
287 lembrar o tema. Então, passo a palavra imediatamente para o Conselheiro Relator, o
288 Conselheiro Felisberto. **Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de**

289 **Planejamento Um – RGP. 1:** Este é o processo SEI 18.0.000048113-7. Interessado: Valmir
290 Alves da Silva. Assunto: Cadastro de Logradouro; condições urbanísticas satisfeitas; uso
291 público consolidado. *Trata-se de pedido administrativo para cadastramento de logradouro*
292 *público conhecido como Rua Egito, localizado na MZ 10 UEU 004, na Lomba do Pinheiro.*
293 *O requerimento foi formulado por Valmir Alves da Silva, proprietário do imóvel situado no*
294 *número 176 da Rua Egito. Analisando o presente processo, constata-se, no documento*
295 *16305934 – informação do alinhamento predial para gravame, que há imóveis ou residências*
296 *atingidas por tal alinhamento. Todavia, não é mencionado no processo, o número de*
297 *residências ou se há necessidade de remoção de famílias para opinar favoravelmente ao*
298 *gravame. Diante disso, solicita-se a remessa a unidade desta secretaria para que informe o*
299 *acima requerido, pois a falta desta informação acarretaria prejuízo às famílias que*
300 *serão/seriam atingidas por tal alinhamento. Por outro lado, recomenda-se que o fórum da*
301 *região RGP7 tome ciência e se manifeste a respeito deste requerimento. Este é o parecer.*
302 Secretário, então, estou solicitando que seja informado, porque se tu pegares este documento
303 do alinhamento, nota-se a parte de residências que serão atingidas pelo alinhamento. Então, é
304 necessário que venha mais detalhado isso, na observação deste conselheiro. Eu conversei com
305 a Maristela Maffei e com a Jane, elas concordaram que seja levado à região. Então, elas
306 poderão opinar. Infelizmente, a Maristela e a Jane não puderam comparecer hoje, não sei por
307 que razão. Era isso, obrigado. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente,**
308 **Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheiro Felisberto. Então, o
309 Conselheiro Relator no seu relato coloca o processo em diligência, solicitando esclarecimento
310 específico de quantas famílias serão atingidas pela proposta. E nos traz a informação que em
311 paralelo a Conselheira representante da região vai fazer o processo de oitiva da comunidade
312 para manifestação seu voto. Eu consulto se temos alguma objeção ao pedido de diligência.
313 Parece-me bastante simples dentro do regimental a possibilidade de esclarecimentos. E aí,
314 conforme prevê o nosso regimento, está clara a solicitação do conselheiro, o número de
315 famílias atingidas pela proposta. Então, me parece um ponto simples da equipe técnica e da
316 Diretoria de Planejamento responder. Temos objeção? Não havendo objeção ao pedido de
317 diligência, então, a gente aprova a diligência e de imediato coloca aí, Camila, para
318 esclarecimentos do número de famílias e na medida do possível a gente tentar instrumentalizar
319 isso sempre dentro do processo, que eu vejo que é um ponto comum quando tem alguma
320 alteração de gravame ou traçado, a necessidade dos conselheiros saberem a quantidade de

321 famílias atingidas por eventual futura execução. Perfeito, então, Conselheiros, os demais estão
322 aguardando os respectivos retornos. Como eu disse no início, acho que estamos bem
323 avançados nas nossas pautas, trabalhamos bastante ao longo do ano, estão bem curtinhos os
324 nossos experientes para discussão. Nesse sentido, a gente conclui a nossa reunião de hoje,
325 termina um pouco mais cedo e agradeço a oportunidade, a presença de todos, a oportunidade
326 de debater um pouquinho de temas de importância da cidade. Muito boa noite, Conselheiros.
327 Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião da Plenária do Conselho Municipal de
328 Desenvolvimento Urbano e Ambiental – CMDUA, às 19h00min, da qual foi lavrada a presente ata por
329 mim, Patrícia Costa Ribeiro, sob o Registro nº 225257/2003 – FEPLAM, prevalecendo o princípio da
330 presunção de veracidade.

Ata aprovada na sessão CMDUA de 28/02/2023, por maioria.

Favoráveis: DEMHAB,GP, SMAMUS, SMOI, SMGOV, UFRGS, ABES, AREA,
CAU-RS, SOCECON, RGP1, RGP2, RGP3, RGP6, RGP8;

Abstenções: ACESSO, RGP4, RGP5,

Contrários: -